



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210033

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64, com sede na Rua Treze S/N, representado por MARTA GONÇALVES DA SILVA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CONTRATANTE, e VALDETE BRITO LIMA, inscrito no CPF 557.475.741-91, com sede na RUA CINCO, PARANÁ, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por VALDETE BRITO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.734.067/0001-64
CONTRATANTE

VALDETE BRITO LIMA
CPF 557.475.741-91
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETÚLIO VARGAS, 098 CENTRO, ANAPU-PA